

Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS 05

Resolução nº 030 / 2005 - CIB

Goiânia, 01 de Junho de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de promover e implementar ações que permitam: diagnosticar, reduzir a morbimortalidade, melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias, bem como disseminar informações relativas à doença; e
- 2- Definir serviços de referência para diagnóstico e tratamento da doença falciforme com a atuação de uma equipe de saúde multiprofissional em conformidade com a Portaria MS 822 de 06 de junho de 2001;

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 01/06/2005. o Plano da Política Estadual de Atenção ao Portador de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda Secr. Municipal de Saúde de Formosa Vice – Presidente da CIB